



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 059/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 009.2011.DA.453020.2011.1840, de 31.01.2011, oriundo da Diretoria de Administração desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o grande número de Comarcas que ressentem a ausência do Órgão de Execução Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXXII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, a que se refere o Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07.05.2009.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça